

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 160/2023 – CPIONGS

Brasília, 03 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Marivelton Rodrigues Barroso
Presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

Assunto: Requerimento nº 138/2023-CPIONGS – Requisição de informações

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 292/2023, destinada a *“investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 138/2023 - CPIONGS, para atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpiongs@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

Presidente da CPIONGS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam prestadas, pelo senhor Marivelton Rodrigues Barroso, presidente da FOIRN, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, informações sobre os recursos que são objeto do edital 02 de 2023 do Fundo Indígena do Rio Negro, gerido pela FOIRN. O referido edital teve suas inscrições encerradas às 23h59 do dia 5 de julho de 2023, como “uma iniciativa da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e do Instituto Socioambiental (ISA), para o fomento de projetos comunitários na região de abrangência da FOIRN - no alto, médio e baixo rio Negro, que sejam prestadas, pelo senhor Marivelton Rodrigues Barroso, presidente da FOIRN, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, informações sobre os recursos que são objeto do edital 02 de 2023 do Fundo Indígena do Rio Negro, gerido pela FOIRN. O referido edital teve suas inscrições encerradas às 23h59 do dia 5 de julho de 2023, como “uma iniciativa da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e do Instituto Socioambiental (ISA), para o fomento de projetos comunitários na região de abrangência da FOIRN - no alto, médio e baixo rio Negro

Solicitamos informações sobre 1) qual a origem desses recursos; 2) qual a participação exata de cada um dos participantes ISA e FOIRN na obtenção e aplicação desses recursos; 3) quais os critérios usados para a avaliação e seleção dos 25 projetos de associações filiadas à FOIRN, citados no edital; e 4) como esses recursos foram ou serão liberados para as referidas associações..

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2023.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)